
PORTARIA N. TC-0180/2025

Altera o art. 1º da Portaria N. TC-0769/2023, que designou servidores para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 06/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 ([Regimento Interno – RI](#)), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o Processo SEI 23.0.000000406-5;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da [Portaria N. TC-0769/2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores Luiz Alexandre Steinbach, matrícula 450.987-0, como titular, e a servidora Marina Ferraz de Miranda Sales, matrícula 665.153-4, como suplente, para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 06/2023, celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE-SC), o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), para viabilizar o Programa de Integridade e Compliance Municipal.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria N. TC-0114/2024](#).

Florianópolis, 29 de abril de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.04.2025.